



**EXMA. SENHORA
SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA**

REQUERIMENTO nº. 01/2022

Requer à mesa que oficie a Exmo. Sr. José Roberto Furlan, Prefeito Municipal, Solicitando-lhe informação sobre quando termina o prazo das dívidas dos mandatos anteriores e quais estão para pagar e parcelar.

Nestes termos, informa que a resposta ao presente Requerimento deve ser encaminhada a esta Câmara Municipal no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 62, V, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de responder pela infração político-administrativa prevista no art. 4º, I e III, do Decreto-Lei nº 201/1967, a qual pode ser sancionada, inclusive, com a cassação do mandato político.

Termos em que
Pede Deferimento.

Jardim Alegre, 03 de fevereiro de 2022.


RUBENS VANDERLEI DE CASTRO
Vereador

Câmara Municipal de Jardim Alegre

APROVADO

07/02/2022
R. padilson